

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**Aviso (extrato) n.º 13979/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um técnico/a superior (licenciatura em Educação Social), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Assuntos Sociais.

Abertura de procedimento concursal comum para 1 técnico/a superior (licenciatura em Educação Social) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Assuntos Sociais – Ref.ª 11-B/RH/2026

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, alínea a), ii) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2026, foi autorizada a abertura do seguinte procedimento concursal:

1.1 – Procedimento concursal comum, para 1 técnico/a superior (licenciatura em educação social) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Assuntos Sociais – Ref.ª 11-B/RH/2026:

- a) Carreira/categoria: técnico superior;
- b) N.º máximo de trabalhadores/as a recrutar: 1 (um);
- c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Licenciatura em educação social, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;
- d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível 46 local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; planejar, programar e avaliar as atividades do programa; aplicar métodos de recolha de informação e tratamento dos dados que permitam sustentar as atividades do programa;
- e) Local de trabalho: Câmara Municipal da Marinha Grande e abrange a área do Concelho da Marinha Grande.

O prazo para a formalização das candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, onde é feita a disponibilização integral do aviso, que pode ser ainda consultado na página eletrónica da Câmara Municipal da Marinha Grande (www.cm-mgrande.pt).

27 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara, Paulo Vicente.

320006530